



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 302-D, Setor Comercial Sul - Bairro Sobradinho, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

Edital nº 05/2022 - Resultado/2022/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI

Processo nº 08620.005462/2022-41

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do processo seletivo realizado por meio do Edital nº 05/2022/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI (4272453), retificado pelo Edital Errata (4311047), para a seleção de servidores visando a composição de força-tarefa para atuarem por tempo determinado na Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari.

Nº	Nome	Unidade de origem	Código da Vaga no processo seletivo	Resultado
1	Alcione Benevenuto Pimentel	Coordenação Regional Sul da Bahia/BA	CFPEVJ Administrativo I	Aprovado
2	Gustavo Vieira Peixoto Cruz	CODEP	CFPEVJ Finalístico	Aprovado
3	Nilvan Vieira Duarte	CR Litoral Sul	CFPEVJ Finalístico	Aprovado
4	Rennan Moura Martins	Seaplii/Coplii/CGiirc	CFPEVJ Finalístico	Aprovado
5	Danielle Azevedo Antunes	COPLII/CGIIRC/DPT	CFPEVJ Finalístico	Aprovado
6	Idelfonso Cavalcante	CR Manaus	CFPEVJ Finalístico	Aprovado
7	Eduardo Aguiar Sorice	CR Manaus	CFPEVJ Finalístico	Aprovado
8	Aline Maciel de Carvalho	COEP/CGLIC	CFPEVJ Finalístico	Aprovado
9	Marcos Mesquita Damasceno	COPLAM/CGGAM	CFPEVJ Finalístico	Aprovado
10	José Assunção Castilho	FPE Guaporé	CFPEVJ Finalístico	Aprovado
11	Lucas Climaco Mattos	Coordenação Regional Sul da Bahia/BA	CFPEVJ Administrativo ou Finalístico I	Aprovado
12	Anercília da Conceição Martins	CR Manaus	CFPEVJ Administrativo ou Finalístico II	Aprovado
13	Jovana Andrade Leal Moreira	CR Madeira	CFPEVJ Administrativo ou Finalístico III	Aprovado
Nº	CADASTRO RESERVA (Em conformidade com o item 7.6 do Edital)			
1	Messias de Oliveira Sotelo	CR Manaus	CFPEVJ Administrativo I	Aprovado
2	Noé Novais Rocha	Coordenação Regional Sul da Bahia/BA	CFPEVJ Administrativo ou Finalístico I	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Andrade Pinto, Coordenador(a)-Geral**, em 02/08/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4366791** e o código CRC **EEA6A9C6**.